

mento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho;

c) Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora delegadas.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

9 de Março de 2009. — O Comandante, *Eduardo Duarte da Silva Branco*, tenente-coronel de infantaria.

202317859

Despacho n.º 21376/2009

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 20/09 do Ex.º Tenente-General Comandante-Geral de 08 de Janeiro de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 32 (2.ª série) De 16 de Fevereiro de 2009, com o n.º 5282/2009, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Valença Tenente de Cavalaria Miguel José Correia Branco, as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

9 de Março de 2009. — O Comandante, *Eduardo Duarte da Silva Branco*, tenente-coronel de infantaria.

202320928

Despacho n.º 21377/2009

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 20/09 do Ex.º Tenente-General Comandante-Geral de 08 de Janeiro de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 32 (2.ª série) de 16 de Fevereiro de 2009, com o n.º 5282/2009, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Arcos de Valdevez, Tenente de Infantaria Ricardo Filipe da Silva Cortinhas, as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

9 de Março de 2009. — O Comandante, *Eduardo Duarte da Silva Branco*, tenente-coronel de infantaria.

202321235

Despacho n.º 21378/2009

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 20/09 do Ex.º Tenente-General Comandante-Geral de 08 de Janeiro de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 32 (2.ª série) de 16 de Fevereiro de 2009, com o n.º 5282/2009, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Viana do Castelo, Tenente de Infantaria Rui Ângelo Rosa de Brito, as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

9 de Março de 2009. — O Comandante, *Eduardo Duarte da Silva Branco*, tenente-coronel de infantaria.

202321146

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 21379/2009

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 25 de Agosto de 2009, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Silvan Moreira dos Santos	19-09-1975
Wanderci Oliveira Santos	22-01-1965
Angelica Ribeiro Carneiro	11-11-1984
Cláudio Coelho da Silva Júnior	27-09-1979
Priscila Cristina Marçal da Silva	29-10-1979
Rosilene Soares de Paula	27-08-1980
Marli Vale Rocha	25-05-1984
Arlindo Cândido da Silva	19-06-1950
Karla Patricia Araujo Frazão Ferreira	15-12-1974
Divaldo Silva da Costa	07-07-1974
Ezio Moreira Chaves	11-10-1960
Simonise dos Santos Menezes	05-05-1981
Danielle Lopes Pinho	26-04-1981

16 de Setembro de 2009. — Pelo Director Nacional, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Maria Helena Bastos Martins*.

202315266

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P.

Deliberação n.º 2677/2009

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P. (INML, I. P.) de 3 de Junho de 2009:

Doutora Helena Maria de Sousa Ferreira e Teixeira — nomeada para o cargo de directora do Serviço de Toxicologia Forense da Delegação do Norte do INML, I. P., em comissão de serviço, pelo período de três anos, após procedimento concursal, em concordância com a proposta apresentada pelo júri do respectivo procedimento, por reunir os requisitos legais necessários e se considerar ser possuidor do perfil pretendido para o exercício do cargo posto a concurso, conforme decorre do respectivo currículo académico e profissional. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas).

17 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

Nota Curricular

Habilitações académicas:

Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Mestrado em Patologia Experimental, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Curso Superior de Medicina Legal, pelo Instituto Nacional de Medicina Legal.

Doutoramento em Ciências Biomédicas, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Actividade profissional:

Especialista Superior de Medicina Legal do Serviço de Toxicologia Forense do Instituto Nacional de Medicina Legal.

Assistente de Medicina Legal da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Representante Portuguesa a nível internacional da TIAFT (The International Association of Forensic Toxicologists), desde Janeiro de 2004.

Membro do Comité da “TIAFT Young Scientists”, desde Junho de 2007.

Representante do INML no Grupo dos Laboratórios de Estado, desde Setembro de 2008.

Membro do Grupo de trabalho do IDT — n.º 5 (GT5) — Sistemas de informação e recolha de dados organizado pelo Instituto da Droga e da Toxicodpendência (IDT), desde Julho de 2008.

Membro do grupo de trabalho da Direcção-Geral de Saúde.

Funções anteriores:

Monitora num Estudo Europeu de Farmacovigilância, “Acute Pancreatitis case-control Study” (projecto BIOMED II), promovido pelo EPRG — European Pharmacovigilance Research Group, entre Janeiro de 1998 e Fevereiro de 1999.

Secretária do Conselho Médico-Legal do Instituto Nacional de Medicina Legal, de Fevereiro de 2002 a Junho de 2003.

Representante dos docentes não doutorados da FMUC no Senado da UC.

Actividade científica:

Autora ou co-autora 28 trabalhos sob a forma de artigo completo e 11 trabalhos sob a forma de resumo.

Autora ou co-autora de 87 trabalhos apresentados em reuniões científicas nacionais e internacionais sob a forma de *poster*; 12 comunicações orais e 24 conferências, tendo participado em cerca de 70 reuniões científicas.

Responsável pelo processo “Referring”, a convite, de artigos submetidos a publicação nas seguintes revistas científicas internacionais: *Forensic Science International*; *Human & Experimental Toxicology*; *Clinical Chemistry*; *Journal of Pharmaceutical and Biomedical Analysis*; *Rapid Communications of Mass Spectrometry* e *Toxicology*.

Orientadora de Estágio de Aprendizagem na Área Laboratorial do Serviço de Toxicologia Forense dos alunos do 3.º ano do curso de Farmácia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, no ano lectivo 2001/2002.

Orientadora Científica, no âmbito da Unidade curricular de Investigação Aplicada, do 4.º ano, de uma Tese de estágio de licenciatura em Farmácia da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, apresentada em Dezembro de 2003.

Orientadora de 4 Mestrados em Medicina Legal e Ciências Forenses da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra; Orientadora de 2 Mestrados integrados em Medicina e 1 em Bioquímica, dos cursos ao abrigo do processo de Bolonha.

Co-orientadora de 3 mestrados em Medicina Legal e Ciências Forenses e 1 em Higiene Pública da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, um já defendido em Maio de 2007.

Membro do Comité de Organização das “XIV^{as} Jornadas Internacionais Mediterrânicas de Medicina Legal”, Funchal (Madeira), Junho de 2000.

Membro do Comité de Organização do “I Encontro de Serviços de Toxicologia Forense”, Coimbra, Maio de 2001.

Membro do Comité de Organização dos congressos “III Mediterranean Academy of Forensic Sciences Congress, V Latin-American Congress of Medical Law & III Iberian Congress of Legal Medicine”, Porto, Junho 2007.

Membro do Comité Científico dos congressos “46th meeting of the International Association of Forensic Toxicologists (TIAFT) — XVI^{ème} Congres de la Société Française de Toxicologie Analytique (SFTA) — Annual meeting of the Society of Hair Testing (SOFT)”, Martinica, Junho 2008.

Membro do Comité de Organização do congresso “XXI Congress of The International Academy of Legal Medicine”, Lisboa, Maio 2009.

Membro das seguintes Sociedades Científicas:

Chronobiology International Society, 2002; International Academy of Legal Medicine (IALM),

2003; The International Association of Forensic Toxicologists (TIAFT), 2003; Sociedade Portuguesa de Farmacologia, 2005

Integrou o projecto DRUID, projecto organizado pela Comissão Europeia o qual visa a determinação de álcool etílico e substâncias estupefacientes e psicotrópicas em condutores de viaturas. Foi, neste projecto, a pessoa oficialmente responsável pelo contacto entre todos

os intervenientes e por todos os controlos realizados com a GNR e com a PSP.

Distinções e prémios científicos:

Recebeu dois prémios científicos internacionais, em Setembro de 2001 e Julho de 2007.

Recebeu um prémio científico nacional, em Novembro de 2007.

202317559

Deliberação n.º 2678/2009

Nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 131/2007, de 27 de Abril, e considerando a reforma do mapa judiciário introduzida pelo Decreto-Lei n.º 25/2009, de 26 de Janeiro, bem como a proposta da Procuradoria da República da Comarca do Baixo Vouga, o Conselho Directivo do INML, I. P., deliberou em sessão de 24.7.2009, que o âmbito territorial de actuação dos gabinetes médico-legais de Aveiro e Santa Maria da Feira seja constituído da seguinte forma:

Gabinete Médico-Legal de Aveiro — Comarca do Baixo Vouga.

Gabinete Médico-Legal de Santa Maria da Feira — Comarcas de Arouca, Espinho, Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira, Santa Maria da Feira e Vale de Cambra.

A presente deliberação entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da sua publicação no Diário da República

25 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

202317575

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Agência Portuguesa do Ambiente**

Departamento de Gestão de Recursos Humanos,
Financeiros e Patrimoniais

Declaração de rectificação n.º 2354/2009

Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 11 de Setembro de 2009, republica-se novamente com as devidas rectificações.

Assim, onde se lê:

«Procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de um técnico superior, na área da participação, promoção e coordenação em comissões de avaliação, para a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.»

Nos termos do disposto n.º 3 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12/A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 27 de Agosto de 2009 do director-geral da Agência Portuguesa do Ambiente, se encontra aberto o presente procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de um trabalhador, detentor da categoria de técnico superior, para a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a ocupação do lugar previsto e criado no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, a recrutar de entre indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, ao abrigo do despacho favorável do Secretário de Estado da Administração Pública n.º 1086/2009/SEAP, de 14 de Agosto de 2009, sobre o qual Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em substituição do Ministro de Estado e das Finanças, exarou despacho de concordância, com o n.º 599/09/MEF, de 20 de Agosto de 2009.

Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (EC-CRC), foi consultada a DGAEP, que informou em 6 de Março de 2009 ter suspenso, durante um ano, a obrigatoriedade de consulta a esta entidade.

O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/1991, de 15 de Novembro;

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Janeiro;

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.